

 Câmara Municipal Jundiaí SÃO PAULO	DECRETO LEGISLATIVO N.º , 1.753 de 06/08/19

Processo: 83.466

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.844

Autoria: **MESA DIRETORA**

Ementa: Concede ao Sr. **TIAGO TEXERA** a Ordem do Mérito Municipal.

Arquive-se

Diretoria Legislativa
10/08/19



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.844

Diretoria Legislativa À Procuradoria Jurídica. Diretor 26/06/2019	Prazos:	Comissão	Relator
	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
	Parer CJ nº. 1038	QUORUM: 2/3	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. Diretor Legislativo 02/07/2019	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente 02/07/19	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____ Relator 02/07/19
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--	--	--



P 37988/2019

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

[Handwritten signature]
Presidente
02/07/2019

APROVADO

[Handwritten signature]
Presidente
06/08/2019

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.844

(Mesa)

Concede ao Sr. TIAGO TEXERA a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 1º. É concedida ao Sr. TIAGO TEXERA a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta propositura é conceder, como reconhecimento, a homenagem em tela, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, que justifica plenamente nossa iniciativa. A seguir, um breve resumo da biografia do homenageado:

Sr. TIAGO TEXERA – Ordem do Mérito Municipal

Nasceu em Jundiá, em 26 de agosto de 1985. Casado com Daniele, é pai de dois meninos, Miguel e Gabriel. Formado em Administração de Empresas pela PUC Campinas, pós-graduado em Gestão em Saúde pela Fiocruz, pós-graduado em Gestão Pública pela Estácio de Sá, pós-graduado em Regulação em Saúde pelo Sírío-Libanês, é professor do MBA da UniAnchieta dos módulos Gestão Pública em Saúde e Saúde Pública. Servidor público efetivo há 15 anos na saúde pública, já ocupou funções de diretor de regulação, diretor de planejamento, diretor financeiro, coordenador executivo e atualmente é Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde da Prefeitura de Jundiá. No comando da Unidade, tem prestado um relevante serviço, com constante aperfeiçoamento, proporcionando aos jundiáenses melhorias no atendimento e na qualidade de vida.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 26/06/2019

[Handwritten signature]
WAGNER TADEU LIGABÓ
1º Secretário

[Handwritten signature]
FAOUZ TAHA
Presidente

[Handwritten signature]
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário



DECLARAÇÃO

À Câmara Municipal de Jundiaí

Eu, Diogo Texeira, portador(a) do RG nº 42.378.206 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 323.216.468-45 declaro, sob as penas da lei, para efeito de recebimento do título honorífico proposto pelo(a) Vereador(a) Valdeci Vilar Mathews, que, conforme preceitua o art. 195-H do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, não incorro nas vedações de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar federal nº 64/1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade. Estou ciente de que, nos termos do art. 195-I do Regimento Interno, "será cassado, tendo sua eficácia suspensa, o título honorífico concedido ao homenageado que, a qualquer tempo, tenha incorrido na vedação de que trata o art. 195-H deste Regimento Interno".

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí – SP, 12 de junho de 2019

[Handwritten signature]

BIOGRAFIA TIAGO TEXERA

Tiago Texera, nascido em Jundiaí, aos 26 dias do mês de agosto de 1985. Casado com Daniele e pai de dois meninos, Miguel e Gabriel.

Formado em administração de empresas pela PUC CAMPINAS, aprimorou seus conhecimentos na área de saúde e saúde pública através das seguintes formações:

- Pós-graduado em gestão em saúde pela FIOCRUZ
- Pós-graduado em gestão pública pela ESTÁCIO DE SÁ
- Pós-graduado em regulação em saúde SÍRIO LIBANÊS

Devido ao conhecimento e atuação na área de saúde, foi convidado a lecionar e atualmente é Professor do MBA da UNIANCHIETA dos módulos: gestão pública em saúde e saúde pública.

Servidor público concursado há 15 anos na saúde pública, já ocupou funções de diretor de regulação, diretor de planejamento, diretor financeiro, coordenador executivo e Gestor Municipal de Saúde (cargo atual).

No comando da Unidade, tem prestado um relevante serviço, com constante aperfeiçoamento, proporcionando aos jundiaenses melhorias no atendimento e na qualidade de vida. Representando o município em reuniões regionais, buscando convênios, ajudando na readequação e melhorias na gestão do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo.

Gestor firme e empenhado no cumprimento das metas de governo, com diversas ações relevantes, ajudou na equalização do endividamento da Unidade de Gestão e dos Hospitais. Trabalhando agora na meta de diminuir as filas de espera da saúde.

Contato: Tiago Texera

Telefone: (11) 4589-8795/ 8796



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 1.038

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.844

PROCESSO Nº 83.466

De autoria da **MESA DIRETORA**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Sr. TIAGO TEXERA** a Ordem do Mérito Municipal.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 03, e vem instruída com os documentos de fls. 04/05.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de agosto de cada ano, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143, inc. III c/c a letra "a" do inc. I do art. 194 do R.I.

3. A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. I, letra "c", item 3, do R.I.).

5. membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

QUORUM: maioria de 2/3 (dois terços) dos

S.m.e.

Jundiaí, 26 de junho de 2019.

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira

Procurador Jurídico

Pablo R. P. Gama

Estagiário de Direito

Fábio Nadal Pedro
Procurador Jurídico

Brígida F. G. Ricetto
Brígida F. G. Ricetto
Estagiária de Direito



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 83.466

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.844, da MESA DIRETORA, que concede ao Sr. TIAGO TEXERA a Ordem do Mérito Municipal.

PARECER

A propositura em questão tem por objetivo agraciar ao Sr. **Tiago Texera** com a merecida Ordem do Mérito Municipal, honraria prevista no Regimento Interno desta Casa em seu artigo 191, inciso VIII. Para justificá-lo, anexa-se aos autos currículo que bem atesta as qualidades pessoais do homenageado inserto na fls. 05.

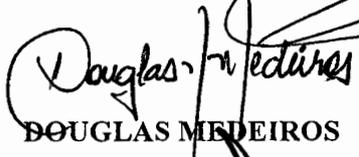
Além disso, o parecer n.º 1.038 da Procuradoria Jurídica desta Casa, confirma as condições de legalidade e constitucionalidade.

Nosso voto é, portanto, **favorável** à tramitação do projeto.

Sala das Comissões, 02/07/2019.

APROVADO
02/07/19


VALDECIVILAR "Delano"
Presidente e Relator


DOUGLAS MEDEIROS

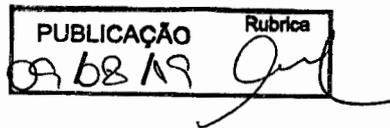

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vetur Oeste"


PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio - Delegado"


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Processo 83.466



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.753, de 06 de agosto de 2019.

Concede ao Sr. **TIAGO TEXERA** a Ordem do Mérito Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de agosto de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao Sr. **TIAGO TEXERA** a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de agosto de dois mil e dezenove (06/08/2019).

[Handwritten Signature]
FAOUAZ TAHA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em seis de agosto de dois mil e dezenove (06/08/2019).

[Handwritten Signature]
GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.844

Juntadas:

fls 02 a 05, em 26/06/2019 *Luca* fls. 06
em 26/06/2019 *fl.*, fl 07 em 03/07/19 *lu*;
fl 08 em 29/08/19 *uu*

Observações: